



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO Nº. 192/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o disposto na Lei Municipal nº 251/2010.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE:

1 - Representante do poder Executivo:

Titular - Laércio do Carmo Alves

Suplente – Caroline da Silva Aragão

2 - Representantes das instituições dos trabalhadores da Educação:

Titular - Meryan Conceição Dantas Santana.

Titular - Alessandra Ferreira.

Suplente - Maria Avelina Miranda de Santana.

Suplente - José Estanislau Almeida Damasceno.

3 - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Natália Gabriel dos Anjos

Titular - José Ferreira Macena.

Suplente – Sandra Ramos dos Santos

Suplente – Rozeneide Silva Alves

4 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - José Aldemir de Andrade.

Titular – José Eronildes da Conceição Paixão

Suplente – Jeane Araujo da Silva.

Suplente – Deisiane Bispo de Moraes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, GABINETE DO PREFEITO, 29 de agosto de 2018.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal